

Rectificação n.º 1570/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2005, a pp. 369 e 370, cols. 1.ª e 2.ª, respectivamente, o despacho (extracto) n.º 581/2005, rectifica-se que onde se lê «De 18 de Outubro de 2004 [...] Doutor Carlos Manuel Marfins da Costa [...] De 19 de Outubro de 2004 [...] Doutora Maria Estela Rodrigues Marfins [...] De 21 de Outubro de 2004 [...] Doutora Isabel Margarida Miranda Salgado» deve ler-se «De 18 de Outubro de 2004 [...] Doutor Carlos Manuel Martins da Costa [...] De 19 de Outubro de 2004 [...] Doutora Maria Estela Rodrigues Martins [...] De 21 de Outubro de 2004 [...] Doutora Isabel Margarida Miranda Salgado».

1 de Setembro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Reitoria

Edital n.º 797/2005 (2.ª série). — *Referência CD-Q-60-DRH/2005.* — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para o preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 3 — Economia e Gestão.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em quaisquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou fotocopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Cópia simples do bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso, com a indicação do tempo de serviço efectivo nessa especialidade, como docente universitário;
- Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo

de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

- Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º piso do novo edifício central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II e, concomitantemente, do cumprimento do exarado no n.º III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do ECDU, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 48.º, no n.º 2 do artigo 49.º e nos artigos 50.º a 52.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

IX — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

29 de Julho de 2005. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 19 891/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação e subdelegação de competências (despacho n.º 17 405/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005):

Cláudia Sofia Augusto Pais — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes às de técnica superior de 2.ª classe na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao limite de dois anos, com início em 16 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Edital n.º 798/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho do reitor de 2 de Julho de 2005, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um professor associado para o quadro de pessoal docente desta Universidade, para a disciplina de Psicologia da Criança e do Adolescente, do Departamento de Psicologia.

Em conformidade com os artigos 37.º a 39.º e 41.º a 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de

Julho, e demais legislação aplicável, observar-se-ão as seguintes disposições:

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

3 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2, designadamente certidão de doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço como docente universitário;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certidão do registo de nascimento;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício do cargo;
- g) Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar;
- h) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o candidato entenda apresentar para o efeito.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, apartado 94, Largo da Senhora da Natividade, 7002-554 Évora, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora, com a indicação do nome, estado civil, profissão e residência (código postal e número de telefone), podendo ser dispensada, para efeitos de concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas d) a g) do n.º 2, devendo, neste caso, o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias a contar da data da sua prolação, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do referido despacho:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

11 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Rectificação n.º 1571/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, o aviso n.º 6659/2005, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º

do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para efeitos de audiência prévia, de acordo com o disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos do resultado da prova de conhecimentos gerais relativa ao concurso externo de ingresso para admissão de cinco assistentes administrativos com vista ao preenchimento de cinco lugares vagos de assistente administrativo da área funcional administrativa do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 11 403/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê:

«Dina do Carmo Marquês Nunes — 11 valores.»

deve ler-se:

«Dina do Carmo Marquês Nunes (a).».

2 de Setembro de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 19 892/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Letras, especialidade de Linguística Portuguesa, requeridas pela mestre Maria Helena Dias Rebelo terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Jorge Manuel de Morais Gomes Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Elisete Machado Pereira da Rocha Almeida, professora associada com agregação da Universidade da Madeira.

Doutora Marina Cláudia Pereira Verga e Afonso Vigário, professora associada do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Doutora Naídea Nunes Nunes, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

Doutora Aline Maria Pinginha França Bazenga, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

17 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital n.º 799/2005 (2.ª série). — *Concurso interno para provimento de seis lugares de assistente do 1.º triénio da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do reitor da Universidade do Minho de 12 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para o recrutamento de seis assistentes do 1.º triénio da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na área científica de Ciências de Enfermagem.

2 — O concurso é válido apenas para as vagas mencionadas no presente edital, caducando com o seu preenchimento.

3 — Condições de admissão — é condição de admissão possuir curso de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal, com currículo científico, técnico ou profissional relevante e que se encontre vinculado à função pública.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem — Calouste Gulbenkian da Universidade do Minho, e onde a Escola desenvolve actividades no âmbito da formação dos alunos.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian, Rua da Escola de Enfermagem, 4700 Braga, entregue nos Serviços Administrativos dentro das horas normais de expediente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso